



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMS Nº 006/2020

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - I** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Fisioterapeuta Fonoaudiólogo, Médico Psiquiatra, Odontólogo, Técnico de Laboratório, Técnico em Radiologia, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem (SAMU), em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:

Servidor	Representação
Aline Simonatto	Secretário I
Clarice Maria Scariot	Coordenadora de SISREG
Ilaine Marocco	Coordenador de Vigilância a Saúde
Mariane Farias de Castro	Coordenador de Gestão, Planejamento e Pessoas
Silvia Letícia Padilha	Coordenadora de Programas e Saúde

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela Senhora Ilaine Marocco.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 17 de fevereiro de 2020.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017